



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.603 DE 21 DE JUNHO DE 2013.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.883/2013, em 03 de junho de 2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário JOÃO ALBERTO PRADO MARTIN, portador do RG/SP. 32.389.474-4, ocupante do emprego público em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, nomeado através da Portaria nº 5.234, de 23 de julho de 2012, exonerado de seu emprego a pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
21 de junho de 2013.

O Prefeito,


GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Coordenador da Secretaria Legislativa e
Parlamentar